



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº 212 /2018

Autoriza abertura de crédito especial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.1.249	Aquisição de equipamentos para a manutenção e conservação dos veículos - SAÚDE	
44.90.52.00.00.00.00.0102	Equipamentos e material permanente	1.500,00
TOTAL		1.500,00

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Modernização Administrativa”, a ação “Aquisição de equipamentos para a manutenção e conservação dos veículos - SAÚDE”.

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica parcialmente anulada, a dotação abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.088	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - SAÚDE	
33.90.39.00.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (461)	1.500,00
TOTAL		1.500,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 09 de agosto de 2018.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal


THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Mensagem nº. 107/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 09 de agosto de 2018

Senhor Presidente,

Honra-nos submeter à consideração de Vossa Excelência e de seus dignos pares, o anexo Projeto de Lei que autoriza abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser utilizado na manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de evitar gastos com mão de obra terceirizada, uma vez que com a compra do equipamento, o reparo poderá ser realizado por mecânico servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

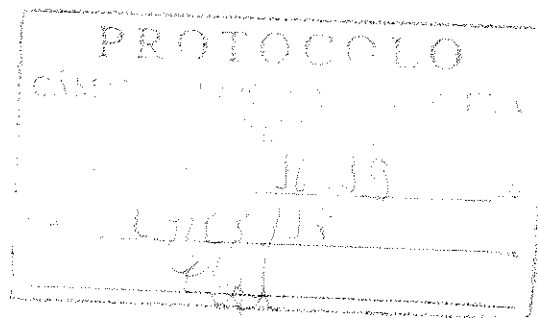
Salienta-se a importância do referido Projeto de Lei, em virtude da necessidade de manutenção dos veículos, pois os mesmos são utilizados para atender a grande demanda de transporte de pacientes, em tratamento de saúde, dentro e fora do Município.

Neste contexto encaminhamos o Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, solicitando seja o mesmo recebido e processado segundo as normas Regimentais, para que seja aprovado.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal


THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete



Exmo. Sr.

Vereador Evandro Donizetti da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Formiga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro

35570-000 – FORMIGA - MG

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Thiago Leão Pinheiro

DATA: 07/08/2018

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo, dotação orçamentária para o Projeto de Lei que autoriza crédito especial, no valor de R\$ 1.500,00 no orçamento vigente:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.1.249	Aquisição de equipamentos para a manutenção e conservação dos veículos - SAÚDE	
44.90.52.00.00.00.00.0102	Equipamentos e material permanente	1.500,00
TOTAL		1.500,00

Obs.: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Modernização Administrativa", a ação "Aquisição de equipamentos para a manutenção e conservação dos veículos - SAÚDE".

Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica parcialmente anulada, a dotação abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.088	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - SAÚDE	
33.90.39.00.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (461)	1.500,00
TOTAL		1.500,00

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Secretaria Municipal de Saúde

RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 264, CENTRO
FORMIGA - MINAS GERAIS

CEP 35570-000

CNPJ: 16784720/0001-25
INS. EST. ISENTA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 416/2018

Formiga, 03 de Agosto de 2018.

DE: Denise Menezes Mota
Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Projeto Lei

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Sirvo-me da presente, para solicitar a elaboração de Projeto de Lei para aquisição de um macaco hidráulico jacaré e um motoesmeril chaperini no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser utilizado para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de se evitar gastos com mão de obra terceirizada, vez que com a compra desse equipamento, o reparo dos veículos pode ser realizado por mecânico, servidor dessa Secretaria.

Salienta-se mais a importância do referido Projeto de Lei, em virtude da necessidade de manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, pois os mesmos são utilizados para atender a grande demanda de transporte de pacientes, em tratamento de saúde, tanto dentro do Município, quanto fora do domicílio.

A dotação orçamentária se dará da seguinte forma:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02.10.122.0001.1.xxx	Aquisição de equipamentos para manutenção e conservação dos veículos - Saúde	
44.90.52.00.00.00.00.0102	Equipamento e material permanente	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 1.500,00

Rejane Fróes
Secretária Geral de Gabinete

Recebi
06.08.18
Rejane Fróes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Secretaria Municipal de Saúde

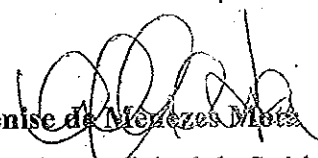
RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 264, CENTRO
FORMIGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 16784720/0001-25
CEP 35570-000
INS. EST. ISENTO

Em sendo assim, pela justificativa acima explanada requer-se a elaboração do respectivo Projeto de Lei e o encaminhamento à Câmara Municipal de Formiga/MG para aprovação, por se tratar de melhoria no atendimento à saúde dos munícipes de Formiga/MG, sendo esse um compromisso da atual gestão.

Certa de sua habitual atenção, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Denise de Menezes Moraes
Secretária Municipal de Saúde

Denise de Menezes Moraes
Sec. Municipal de Saúde
de Formiga - MG
CNPJ: 01.167.847.20/0001-25